

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☒**Dispensa Eletrônica**☐**Dispensa Direta**☐**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Cotação de preços para contratação do fornecimento, transporte, carga e descarga de calcário agrícola, para implantação de unidades demonstrativas de capacitação de produtores e operadores de patrulhas mecanizadas agrícolas, no âmbito do Projeto: “Revitalizar para Produzir”, da ação de mecanização agrícola, da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, conforme planilha anexa.

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A CODEVASF desenvolve um trabalho contínuo de fomento à infraestrutura nos municípios e comunidades rurais, por meio da doação de tratores e implementos agrícolas. Essa iniciativa busca fortalecer a produção agropecuária, gerar renda e melhorar a qualidade de vida das famílias do meio rural. Até o momento, já foram entregues mais de 1.000 patrulhas agrícolas. Diante desse expressivo número de equipamentos, torna-se necessário apoiar as associações de produtores rurais na gestão eficiente das patrulhas mecanizadas, garantindo que o investimento atinja plenamente seus objetivos, em especial a adoção de práticas agropecuárias sustentáveis. Além disso, identificou-se a oportunidade de integrar essas patrulhas às ações da linha de negócios da Codevasf “Revitalização”, com foco no controle de processos erosivos. A erosão é um problema global: estima-se que, a cada cinco segundos, desapareça uma área de solo equivalente a um campo de futebol. Fatores como agricultura intensiva, desmatamento, mineração e expansão urbana agravam esse quadro, podendo reduzir em até 50% a produtividade agrícola. No Brasil, os prejuízos anuais relacionados à degradação do solo, sobretudo pela erosão, chegam a aproximadamente US\$ 15 bilhões. Na bacia do rio São Francisco, estudos da FAO/CODEVASF realizados na década de 1980 apontaram perdas médias de 25 toneladas de solo por hectare ao ano devido à erosão hídrica. Esse processo contribui para a formação de bancos de areia, ocorrência de enchentes e dificuldades à navegação. Complementarmente, pesquisa da CODEVASF em parceria com o United States Army Corps of Engineers (USACE), em 2013, revelou que cerca de 22 milhões de toneladas de sedimentos são carregados, anualmente, para o leito do rio São Francisco. Esse volume representa séria ameaça ao abastecimento urbano, aos perímetros irrigados, à geração de energia elétrica, à navegação e à vida útil dos reservatórios. A degradação das terras, entretanto, pode ser prevenida por meio de boas práticas agrícolas, que mantêm e aprimoram as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo, aproveitando suas potencialidades e corrigindo limitações. Isso possibilita maior estabilidade estrutural, melhor retenção de água e maior disponibilidade de nutrientes essenciais ao desenvolvimento vegetal. Assim, diante da ampla rede de patrulhas agrícolas em operação e do grave quadro de degradação ambiental na bacia do rio São Francisco, justifica-se a contratação do fornecimento de calcário agrícola para implantação das unidades demonstrativas para capacitação dos produtores e operadores das patrulhas agrícolas doadas pela Codevasf. O quantitativo estimado considerou o atendimento de 10 unidades demonstrativas. Atualmente a 1ª/SR conta com 4 pólos de unidades demonstrativas e planeja chegar a 10 polos de unidades demonstrativas em operação.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Imediata, tão logo seja definido o fornecedor.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem as devidas Certidões Negativas de Débitos Federal.

4.1 Qualificação Técnica

Não se aplica.

4.2 Prazo de garantia:

Não se aplica.

4.3 Prazo de entrega:

30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.4 Local de entrega:

O calcário, a depender da necessidade da Codevasf, quando da emissão da Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues na zona rural dos municípios listados a seguir:

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| a) Montes Claros; | g) Juvenília; |
| b) Glaucilândia; | h) Jaíba; |
| c) Claro dos Poções; | i) Porteirinha; |
| d) São João da Lagoa; | j) Rio Pardo de Minas; |
| e) Ubaí; | k) Nova Porteirinha; |
| f) Montalvânia; | l) São João da Ponte. |

4.5. Forma de recebimento:

Documento eletrônico.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 56.092,40 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), data base outubro/2026, sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à Contratada pelo produto adquirido, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 20/10/2026 por:

Documento assinado eletronicamente
Fabrício Lopes da Cruz
Analista em Desenvolvimento Regional
Matrícula 8988-05

Aprovado por:

Documento assinado eletronicamente
Antônio Romeu Pereira Souto Filho
Superintendente Regional CODEVASF – 1º/SR

PLANILHA DE CUSTO REVITALIZAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - PROJETO REVITALIZARA PARA PRODUIR

SERVIÇOS: FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE CALCÁRIO AGRÍCOLA, COM ACONDICIONAMENTO EM LONA NO DESTINO									
LOCAL: COMUNIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA					DATA DO ORÇAMENTO: Outubro/2026				
DATA BASE: SICRO ABRIL/2026, SINPAI 08/2026								BDI	15,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS									
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	SINAP/SICRO/CPU/ COTAÇÃO	UNI.	QUANT.	CUSTO UNIT.		VALOR TOTAL	
						S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
	1	FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE CALCÁRIO E GESSO AGRÍCOLAS, COM ACONDICIONAMENTO EM LONA NO DESTINO						R\$ 48.776,00	R\$ 56.092,40
1	1.1	FORNECIMENTO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA TIPO I e II	COTAÇÃO	TON	60,00	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.660,00
	1.2	FORNECIMENTO DE LONA PLÁSTICA DUPLA FACE (PRETO E BRANCA) - E = 200 micras (ROLO 8x30 METROS)	SINAPI 42408	ROLO	12,00	R\$ 648,00	R\$ 745,20	R\$ 7.776,00	R\$ 8.942,40
	1.3	SERVIÇO: CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE CALCÁRIO AGRÍCOLA	COMPOSIÇÃO	TKM	20.000,00	R\$ 1,63	R\$ 1,87	R\$ 32.600,00	R\$ 37.490,00